	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	

Despacho	NP: rr7tgn5g **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 10/09/2025 Projeto de resolução nº 841/2025 Protocolo nº 9787/2025 Processo nº 2909/2025
Autor: Dep. Sheila Klener	

Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Alex Sandro Antônio Marega.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1°. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Alex Sandro Antônio Marega.

.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Alex Sandro Antonio Marega nasceu em 30 de abril de 1977, na cidade de Colorado, interior do Paraná. Casado, pai de dois filhos, é um homem de princípios firmes, guiado por valores cristãos e pela convicção de que o serviço público deve ser um instrumento de transformação social.

Administrador de empresas por formação, é mestre em Economia pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Sua jornada começou no setor privado, onde atuou como gerente, consultor e palestrante, desenvolvendo projetos de sucesso e consolidando sua expertise em planejamento estratégico, finanças, marketing e gestão de pessoas.

Ingressou no serviço público estadual em 2005, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA-MT), onde trilhou uma trajetória exemplar. À frente da SEMA-MT, Marega se destacou como um dos principais formuladores e executores das políticas ambientais das últimas duas décadas. Foi um dos protagonistas na criação e implementação de políticas públicas como: o Cadastro Ambiental Rural (CAR), Combate ao desmatamento ilegal, o Programa REM-MT e dos sistemas de gestão ambiental SIMLAM, SISFLORA, SIMCAR e o SIGA/MT. Defensor da gestão por resultados e do uso de tecnologias aplicadas à administração pública, também liderou a captação de mais de 500 milhões de reais em recursos internacionais para ações de sustentabilidade.

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Alex Marega é reconhecido por sua liderança técnica, visão sistêmica e habilidade de articular com diferentes setores.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Setembro de 2025

Sheila Klener
Deputada Estadual